



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 22-12-2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2654**

**DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

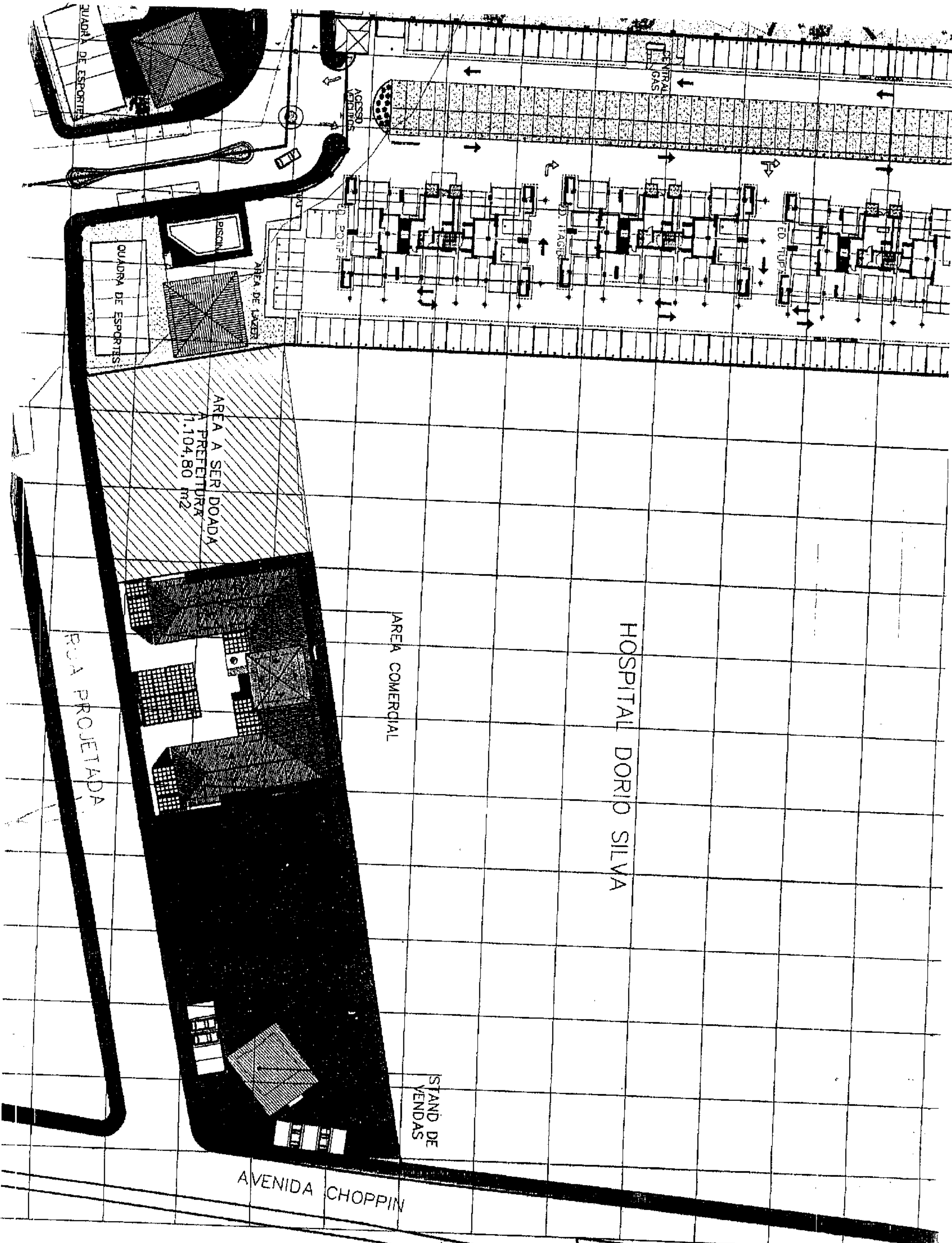
**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA DA ALDEIA a atual Rua Projetada, com início à Rua Choppin localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de dezembro de 2003.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

vlbm



QUADRA DE ESPORTES

QUADRA DE ESPORTES

AREA A SER DOADA  
A PREFEITURA  
11.104,80 m<sup>2</sup>

RUA PROJETADA

AREA COMERCIAL

HOSPITAL DORIO SILVA

STAND DE  
VENDAS

AVENIDA CHOPPIN

*[Handwritten signatures and marks]*